



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, quinta-feira, 7 de novembro de 2019

Número 211

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

LEIS

LEI Nº 17.230, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 383/19, DO VEREADOR ARSELINO TATTO – PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival Lollapalooza.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Entre a segunda quinzena de março e a primeira quinzena de abril – Festival Lollapalooza." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de novembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 6 de novembro de 2019.

LEI Nº 17.231, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 775/17, DA VEREADORA SANDRA TADEU – DEMOCRATAS)

Denomina Praça Valter Roberto Boscariol o espaço livre que especifica, localizado no Distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Valter Roberto Boscariol o espaço livre identificado no croqui patrimonial nº 101743 como 9M e 11M, delimitado pelas ruas Fortuna de Minas, Dunália, Landirana, Uacuma, Júlio Macedo, Jamelão e pela faixa de transmissão da Eletropaulo, Setor 147, Quadras 146, 148, 173, 284, 285 e 334, localizado no Distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de novembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 6 de novembro de 2019.

DECRETOS

DECRETO Nº 59.060, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre criação de centro de educação infantil.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação Infantil Jardim São Judas Tadeu, localizado na Rua Antonio Burlini, 184, Distrito Grajaú, vinculado à Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de novembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

BRUNO CAETANO RAIMUNDO, Secretário Municipal de Educação

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 6 de novembro de 2019.

DECRETO Nº 59.061, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Desafeta área pública municipal, da classe dos bens de uso comum do povo, situada na Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 1 do Plano Diretor Estratégico, com a finalidade de promover Regularização Fundiária de Interesse Social.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei nº 14.665, de 8 de janeiro de 2008, e no artigo 8º do Decreto nº 49.498, de 16 de maio de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica desincorporada da classe dos bens de uso comum e transferida para a classe dos bens dominiais a área pública municipal localizada na Rua Jorge Gonçalves Pacheco, constituída pelo Espaço Livre 1M no Croqui nº 100.550 do arquivo do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário, pertencente à ZEIS 1, definida no mapa 1 – anexo da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, caracterizada no perímetro 623301 definido na planta PAP 19.6233.19 – Assentamento São Francisco Global – Núcleo C – Espaço Livre – do arquivo da Coordenadoria de Regularização Fundiária, juntada ao documento 021929276 do processo SEI nº 6014.2019/0004289-7, assim descrita: partindo-se do ponto 1, alinhado com a Rua Jorge Gonçalves Pacheco com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7385640.26790553 E = 352333.424039651; daí deflete com azimute de 108 graus, 35 minutos e 13 segundos; na extensão de 22,94m (vinte e dois metros e noventa e quatro centímetros) até o ponto 2 e segue confrontando com a Rua Jorge Gonçalves Pacheco com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7385632.95499673 E = 352355.17000973; daí deflete com azimute de 117 graus, 15 minutos e 29 segundos; na extensão de 2,58m (dois metros e cinquenta e oito centímetros) até o ponto 3 e segue confrontando com a Rua Jorge Gonçalves Pacheco com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7385631.76999673 E = 352357.47000973; daí deflete com azimute de 155 graus, 22 minutos e 48 segundos; na extensão de 3,49m (três metros e quarenta e nove centímetros) até o ponto 4 e segue confrontando com a Rua Jorge Gonçalves Pacheco com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7385628.59389473 E = 352358.92547673; daí deflete com azimute de 154 graus, 18 minutos e 40 segundos; na extensão de 5,58m (cinco metros e cinquenta e oito centímetros) até o ponto 5 e segue confrontando com a Rua Jorge Gonçalves Pacheco com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7385623.56247095 E = 352361.345712141; daí deflete com azimute de 173 graus, 53 minutos e 5 segundos; na extensão de 11,53m (onze metros e cinquenta e três centímetros) até o ponto 6 e segue confrontando com a Rua Jorge Gonçalves Pacheco com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7385612.09308375 E = 352362.574494546; daí deflete com azimute de 179 graus, 10 minutos e 4 segundos; na extensão de 3,82m (três metros e oitenta e dois centímetros) até o ponto 7 e segue confrontando com a Rua Jorge Gonçalves Pacheco com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7385608.26999577 E = 352362.630019683; daí deflete com azimute de 191 graus, 37 minutos e 36 segundos; na extensão de 7,09m (sete metros e nove centímetros) até o ponto 8 e segue confrontando com a Rua Jorge Gonçalves Pacheco com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7385601.31999673 E = 352361.20000973; daí deflete com azimute de 217 graus, 43 minutos e 39 segundos; na extensão de 7,09m (sete metros e nove centímetros) até o ponto 9 e segue confrontando com a Rua Jorge Gonçalves Pacheco com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7385595.70625442 E = 352356.856906531; daí deflete com azimute de 220 graus, 31 minutos e 50 segundos; na extensão de 9,61m (nove metros e sessenta e um centímetros) até o ponto 10 e segue confrontando com a Rua Jorge Gonçalves Pacheco com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7385588.39999577 E = 352350.610019683; daí deflete com azimute de 135 graus, 25 minutos e 0 segundo; na extensão de 1,44m (um metro e quarenta e quatro centímetros) até o ponto 11 e segue confrontando com a Rua Jorge Gonçalves Pacheco com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7385589.4282059 E = 352349.596661478; daí deflete com azimute de 223 graus, 6 minutos e 43 segundos; na extensão de 4,32m (quatro metros e trinta e dois centímetros) até o ponto 12 e segue confrontando com a Rua Jorge Gonçalves Pacheco com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7385586.26999577 E = 352346.640019683; daí deflete com azimute de 130 graus, 21 minutos e 49 segundos; na extensão de 2,11m (dois metros e onze centímetros) até o ponto 13 e segue confrontando com a Rua Jorge Gonçalves Pacheco com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7385584.9009555 E = 352348.250703372; daí deflete com azimute de 215 graus, 17 minutos e 56 segundos; na extensão de 20,16m (vinte metros e dezesseis centímetros) até o ponto 14 e segue confrontando com a Rua Jorge Gonçalves Pacheco com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7385568.4473716 E = 352336.601333532; daí deflete com azimute de 297 graus, 7 minutos e 16 segundos; na extensão de 1,10m (um metro e dez centímetros) até o ponto 15 e segue confrontando com a Rua Jorge Gonçalves Pacheco com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7385568.94999577 E = 352335.620019683; daí deflete com azimute de 209 graus, 8 minutos e 41 segundos; na extensão de 3,07m (três metros e sete centímetros) até o ponto 16 e segue confrontando com a Rua Jorge Gonçalves Pacheco com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7385566.05999577 E = 352334.570019683; daí deflete com azimute de 207 graus, 35 minutos e 12 segundos; na extensão de 3,26m (três metros e vinte e seis centímetros) até o ponto 18 e segue confrontando com a Rua Jorge Gon-

çalves Pacheco com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7385563.16999577 E = 352333.060019683; daí deflete com azimute de 294 graus, 9 minutos e 39 segundos; na extensão de 1,17m (um metro e dezessete centímetros) até o ponto 19 e segue confrontando com a Rua Jorge Gonçalves Pacheco com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7385563.64999577 E = 352331.990019683; daí deflete com azimute de 204 graus, 19 minutos e 2 segundos; na extensão de 2,62m (dois metros e sessenta e dois centímetros) até o ponto 20 e segue confrontando com a Rua Jorge Gonçalves Pacheco com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7385561.25999648 E = 352330.910020004; daí deflete com azimute de 198 graus, 17 minutos e 7 segundos; na extensão de 4,84m (quatro metros e oitenta e quatro centímetros) até o ponto 21 e segue confrontando com a Rua Jorge Gonçalves Pacheco com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7385556.65999577 E = 352329.390019683; daí deflete com azimute de 276 graus, 25 minutos e 7 segundos; na extensão de 0,80m (oitenta centímetros) até o ponto 22 e segue confrontando com a Rua Jorge Gonçalves Pacheco com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7385556.74999577 E = 352328.590019683; daí deflete com azimute de 199 graus, 2 minutos e 16 segundos; na extensão de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) até o ponto 23 e segue confrontando com a Rua Jorge Gonçalves Pacheco com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7385555.75620875 E = 352325.255155559; daí deflete com azimute de 5 graus, 31 minutos e 15 segundos; na extensão de 84,90m (oitenta e quatro metros e noventa centímetros) até o ponto 1, ponto inicial da descrição deste lote onde fecha a poligonal com área total de 1771,02m² (mil setecentos e setenta e um metros e dois décimos quadrados) e perímetro de 208,38m (duzentos e oito metros e trinta e oito décimos).

Parágrafo único. O perímetro, a dimensão e a planta da área pública descritos no “caput” deste artigo ficam reconhecidos por este decreto e constituem documentos hábeis para fins de registro perante o Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º Fica a área referida no artigo 1º deste decreto destinada à promoção de regularização fundiária, nos termos da Lei nº 14.665, de 8 de janeiro de 2008, e do Decreto nº 49.498, de 16 de maio de 2008.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de novembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS, Secretário Municipal de Habitação

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 6 de novembro de 2019.

DECRETO Nº 59.062, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 75.000.000,00 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
81.10.15.452.3005.6010	Concessão dos Serviços Divisivos de Limpeza Urbana em Regime Público	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000.000,00
		75.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 6 de novembro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 6 de novembro de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA 724, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 6010.2019/0003994-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor PAULO FÉLIX DA SILVA, RF 625.778.0, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Coordenadoria de Edificação de Serviços e Uso Institucional – SERVIN, da Secretaria Municipal de Licenciamento, constante do Decreto 58.633/19, vaga 3349.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de novembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 725, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 6010.2019/0003994-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1- ANTONIO CARLOS SIQUEIRA, RF 501.710.6, a pedido, do cargo de Encarregado de Setor II, Referência DAI-05, do Setor de Protocolo, da Seção Técnica das Instalações de Pinheiros, da Divisão Técnica de Incineração e Transbordo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante do Decreto 57.576/17, vaga 11876.

2- IVAN MAZZOCO, RF 716.207.3, a pedido, do cargo de Encarregado de Equipe I, Referência DAI-06, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante do Decreto 57.576/17, vaga 12008.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de novembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 726, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 6010.2019/0003994-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. CLEIDE DE OLIVEIRA, RF 730.841.8, vínculo 2, do cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura - COAD, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6666.

2. DANIELA FREITAS HILLMANN, RF 812.226.1, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4607.

3. VANESSA MARQUES MENDES, RF 744.123.1, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7259.

4. KATIANNE CRISTINA DOS SANTOS PALITOT, RF 785.594.0, vínculo 4, do cargo de Coordenador de Ação Educacional, Referência DAS-12, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Lajeado, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8341.

5. JORGE FERREIRA COSTA, RF 840.196.9, vínculo 2, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Parque Veredas - João Antonio da Silva, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8299.

6. MARIA CLARA DOS SANTOS SILVA, RF 795.472.7, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Ação Educacional, Referência DAS-12, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Jambuí - José Guilherme Gianetti, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8418.

7. EDIVANIA SOARES DE SOUZA, RF 804.315.9, vínculo 1, a pedido e a partir de 31/10/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Wilson José Abdalla, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 17039.

8. CLEMILDA PULTRINI INOUE, RF 600.603.5, vínculo 3, a partir de 31/10/2019, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Professora Eda Terezinha Chica Medeiros, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4169, tendo em vista sua aposentadoria.

9. ANDREA FORTUNATO DA SILVA, RF 648.722.0, vínculo 3, a pedido e a partir de 21/10/2019, do cargo de Secretário de Escola, do CEU EMEF Meninos, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4456.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de novembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 727, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

SEI 6010.2019/0003994-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

1-FERNANDA CRISTINA SILVA DE CAMPOS LUIZ, RF 788.393.5, do cargo de Coordenador de Projetos Ref. DAS-10, da Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental – DDPEA, da Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz – Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante do Decreto 58.625/19, vaga 13456.

2-NATALIA PAGANOTTI ANTONUCCI, RF 793.047.0, a pedido e a partir de 31/10/2019, do cargo de Administrador de Parque II, Ref. DAS-09, do Parque CEMUCAM, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos – DGPU, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal – CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante do Decreto 58.625/19, vaga 3553.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de novembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 728, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

SEI 6016.2019/0074189-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar insubsistente o item 15 do Título de Nomeação 254-PREF, de 21 de outubro de 2019, publicado no DOC de 22 de outubro de 2019, vaga 8278.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de novembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito